



Ministério Público do Estado de Alagoas  
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **05/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Max Martins de Oliveira e Silva.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Max Martins de Oliveira e Silva.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspeccionada: **28/12/2004.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim ( ) Não
- 6) Endereço: **Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº1485, apt. 302, pajuçara, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim ( ) Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:  
**Responde, na condição de titular, pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça da capital e Coordenação das Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital.**
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:  
**Usufruiu férias no mês de novembro de 2015.**
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:  
**Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.**
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:  
**De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:  
**Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?  
**Sim, existem 47 Notícias de Fato, 04 (quatro) Procedimentos Preparatórios, 26 (vinte e seis) Inquéritos Cíveis Públicos e 45 (quarenta e cinco) Procedimentos Administrativos.**  
**Não existe Carta Precatória do MP.**

12  
*Fernando Costa Fortes Silveira Cavalcanti*  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor  
PROESDEC  
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 79 - 2º Andar  
Poço, Maceió/AL CEP: 57.025-400  
Estagiário  
21/07/16

**Processo nº10.2016.00000056-1.**

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

| PROCEDIMENTO Nº    | TIPO                        | TAXONOMIA | REGULARIDADE FORMAL                                                  | TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO                                                        | RESOLUTIVIDADE   | AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS |                                                 |
|--------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 06.2016.0000007-3  | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 180 dias         | Boa                                      | Não                                             |
| 11/2013            | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 3 anos           | Razoável                                 | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 06.2016.00000104-0 | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 120 dias         | Boa                                      | Não                                             |
| 16/2012            | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 4 anos           | Razoável                                 | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 14/2015            | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público | 1 ano            | Razoável                                 | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 09.2016.00000294-9 | Procedimento Administrativo |           | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | Arquivado        | Boa                                      | Não                                             |
| 06.2016.00000076-2 | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 240 dias         | Boa                                      | Não                                             |
| 33/2013            | Inquérito Público           | Civil     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público | 2 anos e 9 meses | Razoável                                 | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 09.2016.00000290-5 | Procedimento Administrativo |           | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | 90 dias          | Boa                                      | Não                                             |
| 267/2015           | Procedimento Administrativo |           | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | 360 dias         | Razoável                                 | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 36/2015            | Procedimento Preparatório   |           | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | Arquivado        | Boa                                      | Não                                             |
| 381/2015           | Notícia de Fato             |           | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 200 dias         | Boa                                      | Não                                             |

15) A Promotoria de Justiça possui livro de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?  
**Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.**

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:  
**Sim, nos processos extrajudiciais virtuais.**

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

**Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 2º andar, Maceió-AL.**

18) Mobiliário e equipamentos:

|                                           |         |         |
|-------------------------------------------|---------|---------|
| Computador                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Impressora                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Condicionador de ar                       | Sim (x) | Não ( ) |
| Mobília completa (cadeiras/armários/mesa) | Sim (x) | Não ( ) |
| Telefone                                  | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet fixa                             | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet móvel                            | Sim (x) | Não ( ) |

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.  
**Não possui servidor. Possui 01 estagiário.**

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

**O Representante Ministerial alegou que está respondendo por 02 (duas) Promotorias de Justiça, além da Coordenação das Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital, sem assessor técnico do MP, possuindo apenas 01 (uma) estagiária para a 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital.**

**Ressaltou, também, que em tais Promotorias de Justiça, além dos Procedimentos Extrajudiciais, existem os procedimentos judiciais.**

**Solicita a designação de assessor técnico do MP para as Promotorias de Justiça em que atua.**

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

**O Representante Ministerial, nos Procedimentos Preparatórios, foi orientado a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.**

**Ademais, foi orientado a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.**

**De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.**

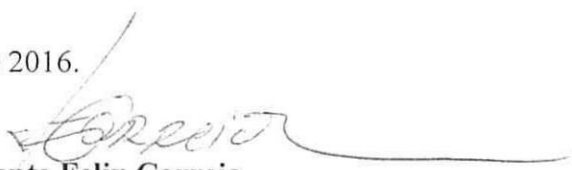


Processo nº10.2016.00000056-1.

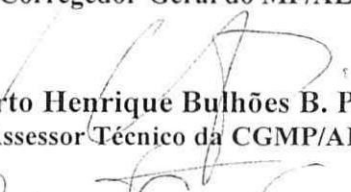
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

**Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.**

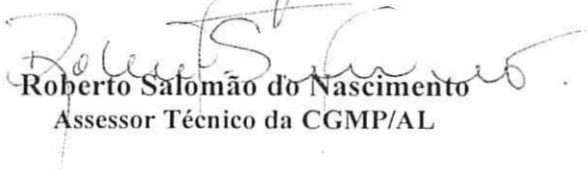
Maceió, 06 de julho de 2016.



**Vicente Felix Correia**  
Corregedor-Geral do MP/AL



**Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes**  
Assessor Técnico da CGMP/AL



**Roberto Salomão do Nascimento**  
Assessor Técnico da CGMP/AL